

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.218/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora do RG n.º 4.599.856-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 668.411.199-91, nomeada em 01 de setembro de 1986, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8266/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.670 (um mil seiscentos e setenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 11 Novembro 20 17
DE Nº 11.123
UJUARAMA, 22 1 11 20 17
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS